

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 300/2014, 26 de novembro de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Câmpus	RSC	A partir de:
23503.000258/2014-54	José Félix Hernandez Martin		São João del-Rei	RSC-II	01/03/2013


Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013